



URUOCA
GOVERNO MUNICIPAL

Assessoria Especial do Prefeito.



DECRETO Nº 016/2022, URUOCA/CE, 24 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre decretação de luto oficial em virtude do falecimento de CLEYDSON GOMES ARAÚJO, aluno da rede pública municipal de ensino.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Uruoca,

PUBLICADO EM: 24 03 2022
LOCAL: DOE - UR
EDIÇÃO Nº 065
PÁGINA: 03

CONSIDERANDO o falecimento de *CLEYDSON GOMES ARAÚJO*, ocorrido na data de 23/03/2022;

CONSIDERANDO que *CLEYDSON GOMES ARAÚJO* é natural do Município de Uruoca, nascido em 24 de setembro de 2005, local onde residiu com sua família e estudou durante toda sua vida na rede pública municipal de ensino;

CONSIDERANDO que o Município de Uruoca zela pela sua cultura e história, com o dever de prestar as homenagens *in memoria* àqueles que fizeram parte de programas, projetos e serviços e, assim, da construção da história deste Município,

DECRETA

Art. 1º Fica decretado, com profundo pesar, luto oficial, por 03 (três) dias, devendo a Bandeira Oficial do Município permanecer em meio-mastro durante o prazo, em sinal de pesar pelo falecimento de *CLEYDSON GOMES ARAÚJO*, aluno da rede de ensino público municipal.

Art. 2º Durante o período de Luto Oficial determinado por este Decreto, os serviços e órgãos pertencentes à estrutura administrativa do Município de



URUOCA
GOVERNO MUNICIPAL

Assessoria Especial do Prefeito.



Uruoca permaneceram em funcionamento normal.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Uruoca, Ceará, em 24 de março de 2022; Edifício Chico Eudes 64 Anos de Emancipação Política.

Jan Kennedy Paiva Aquino
JAN KENNEDY PAIVA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL